



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.323

Projeto de lei nº 55, de 2025

Autoria: Edna Macedo – REPUBLICANOS

Institui o “Dia das Semeadoras do Agro”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia das Semeadoras do Agro”, a ser comemorado, anualmente, em 29 de agosto.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em



ANDRÉ DO PRADO – Presidente